

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS - ESTADO DA BAHIA**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 16.418.717/0001-98**

**DECRETO Nº 052/2022**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO E DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO REALIZADO PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS-BA.”**

**PAULO ALVES DOS REIS**, Prefeito do Município de Caetanos, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais do Concurso Público n.º 001/2022 e do Processo Seletivo Público n.º 002/2022;

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final **do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2022 e **do Processo Seletivo Público** Edital 002/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caetanos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Concurso Público e o Processo Seletivo Público terão validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Caetanos, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS-BA, em 29 de Novembro de 2022.**

**PAULO ALVES DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**Avenida da Conquista, 161, Centro, Caetanos – BA.**  
**CEP: 45.265-000**